



Número: **0023885-79.2018.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 303.552,71**

Assuntos: **Locação de Imóvel**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HERBETES DE HOLLANDA CORDEIRO (EXEQUENTE)		PAULO ELISIO BRITO CARIBE (ADVOGADO)	
SOCIEDADE CULTURAL ANGLO AMERICANA LTDA - ME (EXECUTADO)			
MARCELINO ALBUQUERQUE MADRUGA (EXECUTADO)			
OZANETE NEVES DE FARIAS MADRUGA (EXECUTADO)			
MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA (EXECUTADO)		ORLANDO VIRGINIO PENHA (ADVOGADO)	
LENIRA DA COSTA NOBREGA MADRUGA (EXECUTADO)		ORLANDO VIRGINIO PENHA (ADVOGADO)	
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77599035	25/03/2021 13:44	Certidão Atualizada - Imóvel Campina Grande	Documento de Comprovação



SERV. NOT. E REG. IVANDRO CUNHA LIMA
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 70, EDF. NENZINHA CUNHA
CAMPINA GRANDE - PB - CEP : 58101000
Telefone : 833212179

RECIBO DE PAGAMENTO

	Número de Ordem do Protocolo de Serviço	350059
	Data do Pedido do Protocolo de Serviço	24/3/2021
	Quantidade de Serviços Solicitados	1
Nome do Apresentante HERBETES DE HOLANDA CORDEIRO, CPF: 002.196.303-72	Valor a Ser Cobrado Pelo(s) Serviço(s)	R\$ 137,40
Nome do Requerente do Serviço HERBETES DE HOLANDA CORDEIRO, CPF: 002.196.303-72	Valor do Repasse do FARPEN	R\$ 1,40
Código e Descrição do Serviço 67-CERTIDÃO INTEIRO TEOR/VINTENARIA/CINQUENTENARIA 7 ATO	Valor Total Pago Pelo Protocolo de Serviço	R\$ 138,80
Observação CARTº 24 HORAS - PAGO VIA DEPOSITO	Valor do Repasse do FEPJ	R\$ 4,12
<small>* FARPEN (FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS) INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.410 DE 3 DE OUTUBRO DE 2.003. ARRECAÇÃO REGULAMENTADA PELO PROVIMENTO Nº 05 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.003, ASSINADO PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, DESEMBARGADOR RAIFF FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.003.</small>		
<small>* FEPJ (FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO) INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.688 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.998. ARRECAÇÃO REGULAMENTADA PELO PROVIMENTO Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 1.999, ASSINADO PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, DESEMBARGADOR JOÃO ANTÔNIO DE MOURA E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 21 DE JANEIRO DE 1.999.</small>		

Protocolo de Serviço Emitido Pelo Usuário : DJAIRSANTOS em 24/3/2021 às 10:40

PAGO
24 MAR. 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 16534

CERTIFICADO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Lote de Terreno de nº 07, da quadra A do Lot. Centenário, situado nesta Cidade, no bairro do Centenário, com área de trezentos e setenta e cinco metros quadrados, com 15,00 metros de frente por 25,00 metros de fundos, limita-se: na frente, para Rua Baltazar Gomes; nos fundos, pelo lote 6; à direita pela Rua José Francisco Sobrinho; e à esquerda pelo lote 8, do espólio. Proprietário **ESPÓLIO DE AURIZETE GAMA DA SILVA**, Título anterior nº 64.540. Dou Fé. Campina Grande, 28/01/1982, o escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-16.534 - Em 28/01/1982 - Formal de Partilha, datada de 24/09/1979, LAVRADA NAS NOTAS DA TAB. MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAGÃO, e sentença de 01/06/1979, ass. Dr. Cariolano Ramalho Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara. **JOSÉ FRANCISCO GAMA DA SILVA**, brasileiro, menor, residente nesta Cidade, em companhia do seu pai, o meeiro, inv. HERDOU no espólio acima, o imóvel objeto acima, avaliado em Cr\$ 20.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 28/01/1982, o escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-16.534 - Em 29/09/1983 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 11/07/1983, LAVRADA NAS NOTAS DO TAB. ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS. **JOSÉ FRANCISCO GAMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, residente nesta Cidade, CPF 203.375.314-04, VENDEU a **ZENILDA CHAVES DE GOES**, brasileira, viúva, contadora, residente nesta Cidade, CPF 008.542.984-87, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 250.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 29/09/1983, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/6

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO:

Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R-3-16.534 - Em 14/06/1984 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 27/06/1984, LAVRADA NAS NOTAS DO TAB. ANTONIO FECHINE DANTAS. **ZENILDA CHAVES DE GOES**, brasileira, viúva, contadora, residente nesta Cidade, CPF 008.542.984-87, VENDEU a **VERONICA CHAVES DE GOES AGRA CABRAL**, brasileira, casada, bancária, residente nesta Cidade, CPF 381.484.044-53, o imóvel da matrícula acima, no valor de Cr\$ 300.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 14/06/1984, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-4-16.534 - Em 15/01/1985 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 15/01/1985, LAVRADA NAS NOTAS DO TAB. ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS, desta Cidade. Os proprietários **VERONICA CHAVES DE GOES AGRA CABRAL** e seu marido **ALDO SILVIO AGRA CABRAL**, brasileiros, casados, bancários, CPF 381.484.044-53, residente nesta Cidade, VENDERAM a **HELENO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, programador, CPF 072.061.604-25, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 500.000. Dou Fé. Campina Grande, 15/01/1985, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-5-16.534 - Em 03/06/1985 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 31/05/1985, LAVRADA NAS NOTAS DA ESC. TEREZINHA MARINHO DA SILVA. **HELENO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, programador, CPF 072.061.604-25, VENDEU a **JOSÉ JANUÁRIO BARBOSA**, brasileiro, casado, pedreiro, CPF 046.269.904-87, o imóvel da matrícula acima, no valor de Cr\$ 600.000. Dou Fé. Campina Grande, 03/06/1985, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-6-16.534 - Em 07/06/1985 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 05/06/1985, LAVRADA NAS NOTAS DO CARTÓRIO DE FAGUNDES TEREZINHA MARINHO DA SILVA. **JOSÉ JANUÁRIO BARBOSA** e sua esposa **RITA DA SILVA BARBOSA**, CPF 046.269.904-87, VENDERAM a **HELENO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, programador, CPF 072.061.604-25, o imóvel da matrícula acima, no valor de Cr\$ 800.000. Dou Fé. Campina Grande, 07/06/1985, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-7-16.534 - Em 09/07/1985 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 04/07/1985, LAVRADA NAS NOTAS DA ESC. TEREZINHA MARINHO. **HELENO ALVES DE FREITAS**, solteiro, maior, programador, CPF 072.061.604-25, VENDEU a **MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA**, brasileiro, solteiro, professor, CPF 236.800.394-34, o imóvel da matrícula acima, no valor de Cr\$ 1.000.000. Dou Fé. Campina Grande, 09/07/1985, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-8-16.534 - Em 26/07/1985; Por Contrato Particular de Mútuo, Com Obrigações e Hipoteca, datado de 25/07/1985, O proprietário **MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA**, brasileiro, solteiro, empregador, CPF 236.800.594-34, residente nesta Cidade, Hipotecou a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL DA PARAÍBA**; Em

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, para construção, no valor de Cr\$ 55.000,00, aos juros de 9,0% ao ano em 300 meses. Dou Fé. Campina Grande, 26/07/1985, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-9-16.534 - Em 29/10/1985 - Certifico na Conformidade com o requerimento datado de 25/10/1985, licença n.º 2888 de 22/01/1985, Habite-se 3893 de 01/10/1985, CND do IAPAS 2137/85, de 25/10/85, Mat. 13.041.11.0201.63, de 01/10/1985, o proprietário **MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA**, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula a construção de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada e coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas-sanitárias, como assim constante de: Jardim, terraço, abrigo para auto, sala de visita, copa-cozinha, wc social, dois dormitórios sociais, um dormitório, suíte, despensa, circulação, quintal murado, com uma área de construção de 140,50 m², a qual tomou o n.º **188 da rua Paulo Afonso**, no bairro Centenário, nesta cidade. Com as seguintes confrontações: Frente, com o leito da rua onde está situado, lado esquerdo, com a rua José Francisco Sobrinho, lado direito, com a lateral do lote 08 da mesma quadra, e fundos, com a lateral do lote 06, todos da mesma quadra. Dou Fé. Campina Grande, 29/10/1985, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-10.16.534 - Em 24/02/2000 - Certifico na Conformidade do requerimento, datado de 23/02/2000, certidão da PMCG datada de 22/02/2000, o proprietário **MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA**, levou a efeito a unificação dos lotes 05 e 06 da quadra A, que era objeto da matrícula 5.786 do Livro 2-V, Fls. 89, ao imóvel objeto do **AV-9** acima cuja o imóvel ficou com as seguintes dimensões: Insc. n.º 08.01.101.3.0158.001.241, frente, com a rua Paulo Afonso 15,00 metros, lado direito, oeste, numa linha quebrada formada por cinco segmentos retos e consecutivos, medindo respectivamente 26,00 metros, 13,00 metros, 17,50 metros, 2,50 metros e 3,50 metros, limitando-se com os terrenos ocupados pelos imóveis de n.ºs 202 e 210 da mesma rua, e n.º 226 da rua Rosana Alves, e com o terreno de Insc. 08.01.101.4.0238.001, em nome de Pierre Messias de Araújo Espínola, Cloves Alberto Vieira de Melo e es[posa, Geraldo Batista Pereira e Ignorado, lado esquerdo, leste, com a rua José Francisco Sobrinho, 50,00 metros, e fundos, norte, com o terreno ocupado [pelo imóvel 271 da rua Paulo Afonso e com o lote 03 em nome de Índio Brasileiro Borba da Cruz e Marcos Tadeu Albuquerque Madruga, 25,50 metros. Dou Fé. Campina Grande, 24/02/2000, o esc. JOSALVO SODRÉ.

AV-11.16.534 - Em 24/02/2000 - Certifico na Conformidade do requerimento datado de 22/02/2000, habite-se n.º 0255 de 14/02/2000, CND INSS n.º 006.002.000-13601013, CEI n.º 13.041.15913/02 de 21/02/2000. O proprietário **MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA**, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula a ampliação do imóvel objeto desta, uma área de 269,30 m², com a já existente, passou a ter uma área de 409,80 m², passou a ter a seguinte descrição: **Pavimento Térreo**: terraço, garagem, sala estar, sala jantar, biblioteca, hall, wc social, copa-cozinha, cozinha de apoio, despensa, uma suíte

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei n.º 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



casal, área de serviço, quarto de empregada, wc, quintal murado, **Pavimento Superior**, varanda, sala de estar íntimo sala de TV, um quarto social, wc social, uma suíte social, uma suíte master com closet e varanda, sala de jogos, a qual continua com o **Nº 188 DA RUA PAULO AFONSO**, bairro Centenário. Dou Fé. Campina Grande, 24/02/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-12-16.534 - Em 17/01/2002 - Certifico na Conformidade do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 07/02/2000, pela CEF, fica a Hipoteca acima citada, **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 17/01/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-13-16.534 - Em 29/08/2013 - Por Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - Operação de Crédito Nº 19914/0, vencimento 30/08/2018, Valor R\$ 350.000,00, tendo como **CREDORES** a **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO PARAIBANA - UNICRED CENTRO PARAIBANA C.C LIVRE ADM ASSOC LTDA**, CNPJ nº 01.151.186/0001-42; como emitente **CENTRO CAMPINENSE DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.260.761/0001-57, com sede na Rua Treze de Maio nº 04, Centro, nesta Cidade, a emitente dá em **PRIMEIRA E ESPECIAL GARANTIA HIPOTECÁRIA** a credora, o imóvel objeto desta matrícula. Dou Fé. Campina Grande, 29/08/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES. (Vide R-4.990)

AV-14.16.534 - Em 23/08/2017 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/08/2017, pela **SICREDI CENTRO PARAIBANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAMPINA GRANDE LTDA**, Sociedade Cooperativa, CNPJ nº 01.151.186/0001-42, com sede em Campina Grande/PB, na rua Pedro II, nº 424, bairro Prata, neste ato devidamente representada pelo Diretor Financeiro **Dr. Eduardo Jorge Rodrigues**, CPF nº 160.546.364-72; pelo Diretor Administrativo **Dr. Carlos Augusto Fernandes**, CPF nº 057.163.304-87 e pelo Diretor Presidente **Dr. Fábio Piquet da Cruz**, CPF nº 203.393.644-91, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **BAIXA DE ALIENAÇÃO/FIDUCIÁRIA FEITA ATRAVÉS DO CONTRATO nº 19914/14**, com valor de liquidação de parcela de R\$ 9.242,40, em favor do **CENTRO CAMPINENSE DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.260.761/0001-57, empresa localizada na rua 13 de Maio, nº 04, bairro Centro, Campina Grande/PB. (Prenotação número 279687 datada de 22/08/2017 (Emolumentos Base R\$ 46,21; FEPJ R\$ 8,50; ISS - Impostos sobre Serviço R\$ 2,31; MP - Ministério Público R\$ 0,74; Total R\$ 57,76; FARPEN R\$ 20,03). Dou Fé. Campina Grande 23/08/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-15-16.534 - Em 24/08/2017 - Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO FINANCIAMENTO DE IMÓVEL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PJ. Operação de Crédito nº 38783/0, datada de 15/08/2017, tendo como emitente **CENTRO CAMPINENSE DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.260.761/0001-57, com

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Márcia Cavalcanti
Escrivante

R. Vidal de Negreiros, 70

Campina Grande - PB

endereço à Rua Treze de Maio, nº 04, Centro, Campina Grande/PB; e como credor **SICREDI CENTRO PARAIBANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAMPINA GRANDE LTDA**, CNPJ nº 01.151.186/0001-42, com sede na rua Pedro II, nº 424, bairro Prata, nesta Cidade, fica o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, no valor do financiamento de R\$ 208.972,22; aos juros na taxa efetiva de 21,5558534% a.a.; em 60 parcelas mensais, vencendo-se a 1ª parcela em 20/10/2017 e a última parcela em 20/09/2022. **(Prenotação nº 279745 datada de 24/08/2017) (Emolumentos Base R\$ 1.044,86; FEPJ R\$ 192,25; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 52,24; MP - Ministério Público R\$ 16,72; Total R\$ 1.306,07; FARPEN R\$ 20,03)**. Dou Fé. Campina Grande 24/08/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES. **(VIDE R-6.259)**.

AV-16-16.534 - Em 15/07/2019 - Certifico na Conformidade do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B70293913-7 (38783), emitida por CENTRO CAMPINENSE DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA - ME em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAMPINA GRANDE - SICREDI CENTRO PARAIBANA, CNPJ nº 01.151.186/0001-42, em 10/07/2019. Pelo presente Aditivo, os presentes signatários, sem o intuito de novar têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado, permanecendo a mesma garantia: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - as Partes estabelecem que o saldo devedor de **R\$ 207.331,11** será pago em 60 parcelas, iguais e sucessivas, de **R\$ 5.063,94** parcelas estas que incluem o principal e os encargos calculados sobre o saldo devedor, cada uma conforme o cronograma a seguir: 09/08/2019, 09/09/2019, 09/10/2019, 09/11/2019, 09/12/2019, 09/01/2020, 09/02/2020, 09/03/2020, 09/04/2020, 09/05/2020, 09/06/2020, 09/07/2020, 09/08/2020, 09/09/2020, 09/10/2020, 09/11/2020, 09/12/2020, 09/01/2021, 09/02/2021, 09/03/2021, 09/04/2021, 09/05/2021, 09/06/2021, 09/07/2021, 09/08/2021, 09/09/2021, 09/10/2021, 09/11/2021, 09/12/2021, 09/01/2022, 09/02/2022, 09/03/2022, 09/04/2022, 09/05/2022, 09/06/2022, 09/07/2022, 09/08/2022, 09/09/2022, 09/10/2022, 09/11/2022, 09/12/2022, 09/01/2023, 09/02/2023, 09/03/2023, 09/04/2023, 09/05/2023, 09/06/2023, 09/07/2023, 09/08/2023, 09/09/2023, 09/10/2023, 09/11/2023, 09/12/2023, 09/01/2024, 09/02/2024, 09/03/2024, 09/04/2024, 09/05/2024, 09/06/2024, 09/07/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA** - sobre o saldo devedor acima, incidem juros à taxa efetiva de 17,458658% ao ano (1,350000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE, e já adicionados nas parcelas indicadas acima. **CLÁUSULA TERCEIRA** - com o fim único e exclusivo de ajuste nos registros e controles do CREDOR, sem constituir qualquer novação, baixa, cancelamento ou extinção das obrigações estabelecidas na Cédula e de suas garantias, o número da Cédula, constante em seu cabeçalho, é alterado neste ato, passando a ser o nº B90221078-3, **permanecendo a garantia do imóvel** objeto desta matrícula. **CLÁUSULA QUARTA** - os signatários ratificam a Cédula e os seus registros em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento, especialmente da(s) garantia(s) constituída(s), que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. **(Prenotação número 304495 datada de 15/07/2019) (Emolumentos Base R\$ 86,68; FEPJ R\$ 15,95; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 4,33;**

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



MP - Ministério Público R\$ 1,39; Total R\$ 108,35; FARPEN R\$ 16,11). Dou Fé.
Campina Grande 15/07/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-17-16.534 - Em 28/01/2021 - Por Mandado de Penhora, Avaliação / Registro, datado de 18/08/2020, pela 3ª Vara Cível de Campina Grande, nos autos do processo nº 0831244-53.2019.8.15.0001, Classe Carta Precatória Cível (261), fica o imóvel objeto do **AV-10** acima **PENHORADO. (Prenotação número 333623 datada de 27/01/2021).** Dou Fé. Campina Grande 28/01/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - ALD50371-O40Y - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 24 DE MARÇO DE 2021 -
10:37.

Neide Elizabete Brito de Melo
1º CARTÓRIO - CARTORÁRIA

Responsável	Neide Elizabete
Emolumentos da Serventia	R\$ 109,92
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 21,98
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,40
ISSQN	R\$ 5,50
Total	R\$ 138,80

ESCREVENTE AUTORIZADO



Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 6/6

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150

